



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 146 DE 03 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANESSA
BATISTELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1.459/2023 de 22.12.2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Titulação, a partir desta data, à Servidora Pública Municipal **VANESSA BATISTELLO** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no montante de **10%** (dez por cento) calculado sobre o salário base da servidora, pela apresentação de título de **ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO** conforme segue:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

HABILITAÇÃO EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO

TÍTULO: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

Parágrafo único - Faz parte integrante do presente Decreto o requerimento do servidor e a documentação de comprovação da titulação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 03 de maio de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração